



COMUNICADO DIRAE nº 02/2025

EDITAL SIMPLIFICADO PROAE/UFOB Nº 12/2025 – AUXÍLIO ÓCULOS

A Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (DIRAE) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) informa que o Edital PROAE/UFOB nº 12/2025 prevê duas cotas distintas (itens **6.4.1** e **6.4.2**).

As pessoas estudantes que desejam concorrer à cota do item **6.4.1** devem indicar essa opção no **Termo de Outorga e Aceitação**, logo após os campos de telefone e e-mail, ou no **SIGAA**, no campo “justificativa do requerimento”.

6.4.1. *A cota oferece 20 vagas, no valor de R\$ 1.500,00, para estudantes que comprovem necessidade de óculos de grau, lentes corretivas ou lentes de contato de alto valor financeiro.*

A cota **6.4.2** é a cota padrão do edital e, por isso, **não precisa ser indicada** no Termo de Outorga e Aceitação.

Se a pessoa estudante não indicar preferência, no Termo de Outorga e Aceitação ou no SIGAA, a Comissão do edital a classificará automaticamente na cota **6.4.2**, conforme já informado nos canais de comunicação.

6.4.2. *A cota oferece 104 vagas, no valor de R\$ 750,00, destinadas a estudantes que comprovem necessidade de óculos de grau, lentes corretivas ou lentes de contato de menor valor financeiro.*

A DIRAE reafirma seu compromisso com a transparência, a equidade e com os princípios que orientam a assistência estudantil na UFOB.

Barreiras-BA, 06 de dezembro de 2025.

Naicia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten Caten
Diretora de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis